



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE INovaÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INovaÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL E DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO

PROCESSO SELETIVO DO PPGCIMES - TURMA 2026

Avaliação de Recursos ao Resultado da 1ª. Fase - Homologação das Inscrições

Candidatos(as) ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino que interpuseram recurso

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
73816	Deferido
73922	Deferido
73962	Indeferido
74016	Deferido
74019	Indeferido
74035	Indeferido
74043	Indeferido
74049	Indeferido
74073	Indeferido
74096	Indeferido
74407	Indeferido
74528	Indeferido
74571	Indeferido
74587	Deferido
74608	Indeferido
74651	Indeferido
74666	Deferido
74696	Indeferido
74699	Indeferido
74706	Indeferido
74781	Deferido
74812	Indeferido
74889	Indeferido
74922	Deferido
74926	Deferido

Esclarecimentos e Recomendações da Comissão Examinadora:

- Considerando o quantitativo de mensagens enviadas à Comissão Examinadora do Processo Seletivo do PPGCIMES (cpsppgcimes@gmail.com), reforçamos que a interposição de recurso é um direito do(a) candidato(a), previsto e devidamente descrito no Edital e, que, conforme claramente explicitado no item **13.4**, caberia ao(à) candidato(a) realizar uma revisão cuidadosa da documentação submetida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL E DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO

no ato da inscrição no SIGAA em comparação ao detalhado no item 4. De posse desta verificação, o(a) candidato(a) poderia, então, elaborar recurso seguindo o modelo disponível no **Anexo 10**, registrando as possíveis justificativas e realizando a juntada de documentações complementar e/ou pendente para apreciação da Comissão Examinadora. Dessarte, entende-se que os(as) candidatos(as) que instruíram recursos para apenas inquirir a Comissão Examinadora a respeito dos motivos para não homologação, **acabaram por renunciar à oportunidade de realizar a correção e/ou complementação documental**, tal como orientado e sugerido no item **13.4**.

- A Comissão Examinadora esclarece também que em **nenhum resultado** do certame serão explicitados motivos para não homologação e/ou aprovação, tal como previamente indicado no Edital do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2026, estando prevista a divulgação apenas das notas obtidas, quando for o caso.
- Ressalta-se ainda que, conforme item **19.9** do Edital: “*Não serão fornecidas informações por telefone, e-mail, pessoalmente ou qualquer outro meio eletrônico, sobre os resultados do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2026, em qualquer fase, somente via publicações oficiais*”.
- No que tange aos pareceres emitidos pela Comissão Examinadora durante a análise de recursos interpostos ao Resultado da 1ª Fase, informamos que esses serão enviados, individualmente, aos candidatos, por **e-mail (cpsppgcimes@gmail.com)**, no dia 27 de janeiro de 2026.
- Por fim, reitera-se que conforme preconizado no Edital do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2026, especificamente nos itens **13.5 e 13.10**, “*Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada fase específica*” e “*Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso*”.

Belém, 26 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Fernanda Chocron Miranda

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo do
PPGCIMES - Turma 2026 (Portaria NITAE²-UFPA n. 013/2025)